Indicação nº 021/2021

Autoria: Vereador Rennã Higor Fedrigo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e ao Secretário Municipal Desenvolvimento Urbano:

"Instalação de Redutores de Velocidade em Locais de Interesse Público".

Justificativa:

É sabido que o programa Asfalto Novo tem trazido inúmeros benefícios para a mobilidade urbana de São Lourenço do Oeste, no entanto, percebe-se que a imprudência de alguns condutores tem gerado perigo à comunidade, que em algumas localidades convive diariamente com o perigo.

Saliento três localidades de extrema relevância para o interesse coletivo, que carecem urgentemente de redutores de velocidade:

1)Tv. Atílio Galeazzi, esq. Rua Lauro Muller - Bairro Cruzeiro, próximo ao Mercado São Braz.

2) Rua João Beux Sobrinho - Bairro Perpétuo Socorro, em frente ao CEIM Mundo Colorido.

3) Rua Padre Vieira - Distrito de Frederico Wastner.

Destaco que nestas localidades alguns acidentes já tem ocorrido e que as mesmas são objeto semanal de denúncia de perigo por parte dos moradores. Estimamos aqui remediar situações para evitar infortúnios. Se entender o setor técnico responsável, que outra ação seja mais efetiva, a fim de evitar o mesmo sentimento, nos encontramos a disposição para auxiliar.

Sem mais, solicito urgente encaminhamento aos responsáveis.

São Lourenço do Oeste, SC, 22 de fevereiro de 2021.

Vereador Rennã Higor Fedrigo
Autor - MDB